



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 072/2020 DAO

Pelotas, 23 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações ao funcionamento a serem seguidos pelos salões de beleza e similares, haja vista ausência clara nos decretos expedidos sobre ações ao combate do COVID-19 (prot. Câmara 0082/2020).

As informações solicitadas foram regradas pelo Decreto nº 6.267 de 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita